



**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS E
AVALIADOS PELA CEE**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

2020 – 2024 DE XAXIM-SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de XAXIM SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal nº 4397/2019, por sua Presidente Glória Aparecida Pieresan, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS AVALIADOS PELA CEE, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020 – 2024 DE XAXIM-SC** junto ao Conselho CMDCA, publicado em 14/05/2019, fazendo constar:

**I – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS E
AVALIADOS PELA CEE**

Em atendimento ao Edital publicado, bem como nos termos das Atas nºs 007-2019 e 008-2019 a Comissão do Processo Seletivo, em verificação ao Recurso interposto pela candidata abaixo, informa que as razões recursais e documentação apresentada não condizem com o motivo da exclusão, qual seja, item 3.1, inciso I do Edital Publicado. Foi acatada a determinação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, em impugnação ofertada em tempo hábil.

NOME/ CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA PAULA MENDO LIOTTO	INDEFERIDO EXCLUÍDA	Não atendimento ao item 3.1, inciso I do Edital publicado.

Xaxim-SC, 15 de Julho de 2019.

GLÓRIA APARECIDA PIERESAN

Presidente CMDCA